

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Em atenção ao Parecer Jurídico Prévio nº 052/2026 – Procuradoria Setorial da SSP/GO, que recomendou a apresentação de justificativa técnica quanto às especificações constantes no Termo de Referência referente à aquisição de supressores de ruído para calibre 5,56x45mm, miras ópticas do tipo Low Power Variable Optic (LPVO) e magnificadores, apresenta-se a seguinte manifestação técnica.

A Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE/GT3 constitui unidade especializada da Polícia Civil do Estado de Goiás responsável pela atuação em ocorrências de elevada complexidade e risco, incluindo enfrentamento a criminosos fortemente armados, cumprimento de mandados em ambientes hostis, intervenções em ambientes confinados, operações contra organizações criminosas e situações envolvendo reféns. Nessas circunstâncias, a atuação policial ocorre sob elevado nível de estresse operacional e risco à vida, em ambientes urbanos e rurais.

Em razão da natureza das atividades desempenhadas pela unidade, os equipamentos empregados devem apresentar elevado grau de confiabilidade, precisão e robustez estrutural, de modo a assegurar condições adequadas de atuação aos operadores. Por esse motivo, as especificações técnicas constantes no Termo de Referência foram definidas com base em critérios estritamente operacionais, considerando a compatibilidade com os armamentos institucionais utilizados pela Polícia Civil do Estado de Goiás, bem como a necessidade de garantir desempenho adequado dos equipamentos em cenários reais de emprego de policial especializado.

Cabe destacar que, no caso específico de unidades de operações especiais, a definição de requisitos técnicos deve priorizar o critério da eficácia operacional. Embora a Administração Pública, em geral, oriente suas contratações pelos princípios da eficiência e da economicidade, as unidades de operações especiais representam o instrumento de última ratio do Estado para a resolução de ocorrências críticas, sendo acionadas quando os meios ordinários de atuação policial se mostram insuficientes para neutralizar a ameaça.

Nessa condição, a atuação dessas unidades exige o máximo grau possível de assertividade na aplicação da força policial, uma vez que falhas operacionais podem resultar em consequências graves, incluindo risco à integridade física de policiais, danos colaterais a terceiros, comprometimento da missão policial e potenciais repercussões administrativas, civis ou penais decorrentes da atuação estatal. Assim, a definição de especificações técnicas mais rigorosas não tem por finalidade restringir a competitividade do certame, mas assegurar que os equipamentos adquiridos apresentem desempenho compatível com a natureza crítica das missões desempenhadas pela CORE/GT3.

No que se refere aos supressores de ruído, as exigências relativas a materiais de elevada resistência térmica e mecânica, como titânio, inonel ou aço inoxidável, bem como as limitações de peso, dimensões e desempenho acústico conforme padrão MIL-STD-1474D, possuem relação direta com a segurança operacional e a confiabilidade do equipamento durante o uso. O controle do retorno de gases ao operador, a estabilidade do ponto de impacto do armamento e a durabilidade mínima do equipamento são características essenciais para assegurar precisão no disparo e funcionamento adequado do sistema de armas, especialmente em ambientes confinados ou em situações de disparos sucessivos.

Em relação às miras ópticas do tipo LPVO, as especificações estabelecidas visam garantir ao operador capacidade de engajamento eficaz em diferentes distâncias operacionais, permitindo transição imediata entre combate aproximado e engajamento em médias distâncias. A utilização de retículos com marcação em MRAD, sistemas de compensação balística e magnificação variável constitui padrão amplamente utilizado em unidades táticas modernas, pois permite correções rápidas de distância e maior precisão no disparo. A exigência de robustez estrutural, resistência ambiental e estabilidade dos ajustes busca assegurar que o equipamento mantenha desempenho consistente mesmo sob condições adversas de uso.

Quanto aos magnificadores destinados ao uso conjunto com miras reflexivas ou holográficas, as características exigidas foram definidas com o objetivo de ampliar a capacidade de identificação e engajamento do operador sem comprometer a rapidez na aquisição do alvo. Sistemas de rebatimento lateral, compatibilidade com trilhos padrão MIL-STD-1913 e resistência a vibrações e condições ambientais adversas são requisitos técnicos necessários para garantir integração segura com o sistema de armas da instituição e confiabilidade no emprego operacional.

Ressalta-se, ainda, que as especificações constantes no Termo de Referência não possuem caráter direcionador ou vinculante a fabricante específico. Os parâmetros técnicos estabelecidos correspondem a requisitos mínimos de desempenho, sendo admitidos equipamentos equivalentes ou superiores que atendam às características técnicas definidas. Tais requisitos são compatíveis com produtos fabricados por diversos fornecedores reconhecidos no mercado internacional de equipamentos táticos e ópticos, preservando-se, portanto, a competitividade do certame.

Dessa forma, as especificações técnicas estabelecidas decorrem de necessidades operacionais objetivas da unidade requisitante, estando diretamente relacionadas à segurança dos operadores, à precisão do disparo e à confiabilidade dos equipamentos utilizados em operações policiais de alto risco.

Diante do exposto, conclui-se que as especificações constantes no Termo de Referência encontram-se devidamente justificadas sob o ponto de vista técnico-operacional, sendo proporcionais à finalidade pública da contratação e compatíveis com a natureza especializada das atividades desempenhadas pela CORE/GT3, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim a definição de requisitos mínimos necessários para garantir que os equipamentos adquiridos apresentem desempenho adequado às exigências das operações policiais de alto risco.

Equipe Técnica

Responsável	Função	Telefone	Email
ANGELO GURGEL BELLO BUTRUS	Integrante Técnico	62 32012568	angelogbb@policiacivil.go.gov.br